

v\:* o\:* w\:* .shape 1024x768 Normal 0 21 false false false PT-BR X-NONE X-NONE /* Style Definitions */ table.MsoNormalTable {mso-style-name:"Tabela normal"; mso-tstyle-rowband-size:0; mso-tstyle-colband-size:0; mso-style-noshow:yes; mso-style-priority:99; mso-style-qformat:yes; mso-style-parent:""; mso-padding-alt:0cm 5.4pt 0cm 5.4pt; mso-para-margin:0cm; mso-para-margin-bottom:.0001pt; mso-pagination:widow-orphan; font-size:10.0pt; font-family:"Times New Roman","serif";}

P O R T A R I A Nº 1254/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020204/001197/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 18/08/2026 a 21/08/2026 perfazendo 04 (quatro) dias, a servidora municipal, **PATRÍCIA REZENDE LORETTI MOREIRA**, Docente I, matrícula nº 10422, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal